



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CARUARU**

**EDITAL Nº 27, DE 26 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 563/2016-GR, de 02/05/2016**, publicada no DOU de 03/05/2016, seção 2, página 28, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no o Curso de Extensão – Curso EAD sobre “Ferramenta Trello - Como organizar seu trabalho e da sua equipe” a ser realizado em ambiente virtual EAD.

### **1. DO CURSO DE EXTENSÃO**

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática.

### **2. DO TÍTULO DO CURSO**

2.1 O curso de extensão EAD deste edital é denominado de: Ferramenta Trello - Como organizar seu trabalho e da sua equipe.

### **3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS**

3.1. Justificativa: Segundo estudos científicos, dividir grandes tarefas em pequenos blocos, mais fáceis de completar, ajuda a deixar a pessoa mais motivada. Essa teoria se baseia na chamada “psicologia do checklist”, segundo a qual, a cada pequena tarefa concluída em direção do objetivo maior, nosso cérebro se sente recompensado, libera dopamina e nos anima a prosseguir.

O esquema de organização de equipes e fluxos de trabalho do Trello é inspirado no Kanban, e se baseia exatamente nos seguintes itens: quadros de equipes onde listas de tarefas contém cartões (que as descrevem em detalhes) e fluem de uma lista para a outra, até serem concluídas.

Este curso começa na etapa de criação de uma nova conta e vai evoluindo passo-a-passo, passando por todos os elementos do Trello. Quadro, Listas, Cartões são explicados em detalhes levando em conta suas funções e recursos básicos e avançados. As etapas do aprendizado vão evoluindo até a apresentação de um conjunto de boas práticas que farão com que o aplicativo seja muito melhor aproveitado, seja em uso individual ou gerenciando equipes, presencial ou remotamente.

3.2. Objetivos: Ao final do curso espera-se que o aluno seja capaz de estruturar quadros onde possam acompanhar o fluxo de suas atividades, demandas de trabalho ou mesmo seus estudos.

#### **4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 20 (vinte) horas de atividades.

#### **5. DAS VAGAS**

5.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão EAD – “Ferramenta Trello - Como organizar seu trabalho e da sua equipe” são destinadas aos servidores do Campus Caruaru que tenham acesso à internet e meios de comunicação via WEB.

5.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **20 (vinte)** vagas;

#### **6. DOS REQUISITOS**

7.1. Ser servidor do IFPE campus Caruaru que tenham as seguintes perguntas, em aberto:

- Tem horas que você sente que seu setor/departamento está uma bagunça e que ninguém sabe o que tem que fazer?
- Você se sente sobrecarregado com muitas demandas e não sabe nem por onde começar?
- As tarefas estão empacadas, não fluem de uma pessoa para outra e as datas de entrega são confusas?
- Você não sabe quem está responsável por qual tarefa e em que estágio ela se encontra atualmente?

7.2. Vontade de aprender, desejo de querer se organizar melhor são essenciais. Conhecimento básico de informática e acesso à e-mail e internet.

#### **7. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições ocorrerão nos dias 01 a 06 de junho de 2020, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/sqBrumGtit29fmVF6>

6.2. No ato de inscrição o(a) aluno(a) deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

#### **8. DA SELEÇÃO**

8.1 A turma será composta pelos 20 (vinte) primeiros inscritos.

8.2. Após o fechamento da turma com as 20 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

7.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 08 (oito) de junho de 2020 no período da tarde.

#### **8. DOS REMANEJAMENTOS**

8.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que

estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **9. DAS AULAS**

9.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **15 de junho de 2020 das 19:30h às 21h** e ocorrerão até 22 de junho de 2020 em ambiente virtual usando a plataforma ZOOM/Google Meet ao longo de 2 (duas semanas) conforme cronograma de planejamento EAD.

9.2 Os alunos matriculados deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma EAD.

## **10. DO DESLIGAMENTO**

10.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

10.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

10.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **11. DA DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

11.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 26 de maio de 2020



**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**  
Diretora Geral do *Campus* Caruaru



**PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU**

Coordenador de Extensão  
SIAPE 1961127